

**2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 001/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a OS Instituto Cultural Filarmônica.**

**2º Período Avaliatório: 01/04/2019 a 26/06/2019**

## **1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Cultural Filarmônica - ICF, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/04/2019 a 26/06/2019.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEC nº 11, de 30/05/2019, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I – Patrícia Carvalho de Avellar - Masp 1.035.802-6, pelo Órgão Estatal Parceiro;
- II – Joaquim Barreto Guimarães - CPF nº 486.790.976-91, pela OS;
- III – Camila Lima Viana - Masp 752.944-9, pela SEPLAG;
- IV – Maria Magdalena Rodrigues da Silva – CPF nº 203.173.956-53, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;
- V – Sônia Veriane Pereira de Almeida - CPF nº 783.995.566-53, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

## **2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 12/07/2019. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Camila L.  
Avellar

### 3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Contrato de Gestão - Secretaria de Estado de Cultura e Instituto Cultural Filarmônica  
2º Período Avaliatório - 01/04/2019 a 28/06/2019

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado
1	1.1 Execução de concertos de assinatura	12,00%	24	27	26	-	9,63	1,16	27	26
	1.2 Execução de concertos de assinatura	4,00%	79,64	85	75,9	-	8,93	0,36	85	75,9
	1.3 Execução de concertos de assinatura	4,00%	79,8	85	65,08	-	7,66	0,31	85	65,08
	1.4 Execução de concertos de assinatura	4,00%	90,13	99	97,58	-	9,86	0,39	99	97,58
	1.5 Execução de concertos de assinatura	1,00%	3506	3300	3366	-	10,00	0,10	3300	3366
	1.6 Execução de concertos de assinatura	1,00%	81,82	80	79,3	-	9,91	0,10	80	79,3
2	2.1 Educação e Formação de Público para a música clássica	4,00%	3	3	3	-	10,00	0,40	3	3
	2.2 Educação e Formação de Público para a música clássica	2,00%	99,22	99	98,93	-	9,99	0,20	99	98,93

*Comissão de Avaliação*  
*Direção*

3	2.3	Educação e Formação de Público para a música clássica	Número acumulado de apresentações da Série Concertos Didáticos	6,00%	-	5	1	-	2,00	0,12	5	1
	2.4	Educação e Formação de Público para a música clássica	Percentual médio acumulado de ocupação do público nos Concertos Didáticos	4,00%	-	99	100	-	10,00	0,40	99	100
	2.5	Educação e Formação de Público para a música clássica	Número acumulado de apresentações gratuitas de Concertos de Câmara	2,00%	-	3	0	-	0,00	0,00	3	0
	2.6	Educação e Formação de Público para a música clássica	Percentual médio acumulado de ocupação do público nas apresentações gratuitas de Concertos de Câmara	2,00%	-	90	0	-	0,00	0,00	90	0
	3.1	Democratização do acesso à música clássica	Número acumulado de concertos na esplanada do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	6,00%	-	2	1	-	5,00	0,30	2	1
	3.2	Democratização do acesso à música clássica	Número médio acumulado de pessoas nos concertos na esplanada do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	2,00%	-	3000	3500	-	10,00	0,20	3000	3500
4	4.1	Estímulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica	Realização do Festival Tinta Fresca	2,00%	2	1	1	-	10,00	0,20	1	1
	4.2	Estímulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica	Percentual médio acumulado de ocupação do público no concerto do Festival Tinta Fresca	2,00%	97,19	99	97,92	-	9,89	0,20	99	97,92
5	5.1	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	Número acumulado de artistas ou corpos artísticos convidados	4,00%	23	17	19	-	10,00	0,40	17	19
6	6.1	Captação de recursos	Captação de recursos por meio de mecanismos de incentivo fiscal	15,00%	4467083	4700000	4655176	-	9,90	1,49	4700000	4655175,76

*Comila L.*  
*Solo*

6.2	Captação de recursos por meio de receitas diretas e demais receitas	15,00%	2803940	3400000	2355746	-	6,93	1,04	3400000	2355745,84
7.1	Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP	2,00%	100	100	100	-	10,00	0,20	100	10
7.2	Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	3,00%	99,32	100	100	-	10,00	0,30	100	10
7.3	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	3,00%	78,57	100	84,62	-	8,46	0,25	100	69,585
7	Gestão da Parceria									

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES**

Í (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
8,11	100%	8,11

*[Signature]*  
*[Signature]*

### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

#### Indicador 1.1

Meta não alcançada no período.

Conforme consta no Relatório de Monitoramento, em que pese o indicado no quadro de metas do Contrato de Gestão 01/2018, o 2º período avaliatório encerrou-se em 26/06/2019, e não no dia 28 do referido mês. Essa diferença deve-se a dois fatores: a publicação do Contrato de Gestão 03/2019 no dia 27/06/2019, data na qual inicia-se um novo período avaliatório; e a antecipação da publicação do CG 01/2018 prevista para 31/12/2018 e publicado em 29/12/2018 que gerou alteração na contagem do prazo de duração do CG 01/18, de 180 dias, que se encerraram no dia 26, e não 28. Quanto a essa situação, não houve, em tempo hábil, realização de termo de apostila para correção deste prazo ou para repactuação da meta de indicadores. Se considerássemos o prazo de 01/04/19 a 28/06/19, inicialmente previsto, a OS teria realizado 28 concertos, superando a meta em um concerto, devido a repetição do concerto fora de Série 3.

#### Indicador 1.2

Meta não alcançada no período.

A OS tem investido em promoções de descontos em ingressos voltadas para alguns concertos bem como na divulgação via mídias sociais. Já foi solicitada, e está em andamento, pesquisa para identificação e análise das diferentes variáveis que influenciam no resultado de público presente. Para essa pesquisa, a Comissão de Monitoramento por meio do 2º Relatório de Monitoramento, sugere a inclusão de questões relativas ao repertório apresentado pela orquestra nos concertos. Ouvir a opinião pública sobre quais concertos são mais atrativos: concertos que possibilitem ao público o contato com obras e compositores mais conhecidos mescladas com obras menos executadas podem ser mais atrativos que os concertos que são compostos, sobretudo, de obras menos difundidas.

#### Indicador 1.3

Meta não alcançada no período. A justificativa, sugestão e pontuações da OS para o Indicador 1.2 também se aplicam a esse indicador. Mais detalhes podem ser obtidos no 2º Relatório de Monitoramento.

#### Indicador 1.4

Meta não alcançada no período. No entanto, o resultado atingido pode ser considerado excelente uma vez que está muito próximo da desafiadora meta de 99% de ocupação da sala MG nos concertos de assinatura realizados aos sábados demonstrando a continuidade do sucesso de público nos concertos da série "Fora de Série", inclusive com destaque dado pela repetição do concerto Fora de Série 3, com a temática Música e Cinema, por demanda do público.

#### Indicador 1.5

Meta alcançada e superada no período.

#### Indicador 1.6

Meta não alcançada no período. No entanto, o resultado atingido pode ser considerado excelente uma vez que está muito próximo da desafiadora meta de 80% de renovação de assinaturas em relação à temporada anterior.

#### Indicador 2.1

Meta alcançada no período.

**Indicador 2.2**

Meta não alcançada no período. Ressalta-se que o resultado atingido é considerado excelente uma vez que está muito próximo da desafiadora meta de 99% de ocupação da sala MG nos concertos matino-dominicais demonstrando a continuidade do sucesso de público nos concertos da série "Concertos para a Juventude".

**Indicador 2.3**

Meta não alcançada no período. Conforme informado no 2º Relatório de Monitoramento, os concertos previstos para a Sala Minas Gerais foram adiados para o segundo semestre, levando em consideração o calendário escolar e o pactuado com a Secretaria Estadual de Educação, com quem o ICF possui parceria para a realização da série.

**Indicador 2.4**

Meta alcançada e superada no período.

**Indicador 2.5**

Houve a realização de 2 concertos de câmara na Sala Minas Gerais, por grupos da Orquestra interpretando obras aclamadas para conjuntos desta natureza. Não houve a captação de patrocínio específico, motivo pelo qual foram cobrados ingressos a preços populares, diante da necessidade de cobertura de custos operacionais. Embora os concertos realizados não tenham sido computados para fins de cumprimento deste indicador, entre não realizar concerto de câmara algum e realizar concertos a preços populares (30 reais a inteira), a comissão de monitoramento considera louvável a decisão tomada pela OS. A comissão de monitoramento observa, ainda, que para a temporada do segundo semestre/2019 já está divulgada a Série de Concertos de Câmara, gratuitos.

**Indicador 2.6**

Meta não alcançada no período tendo em vista a não a realização dos concertos de câmara gratuitos.

**Indicador 3.1**

Meta não alcançada no período. Maiores detalhamentos podem ser obtidos no 2º Relatório de Monitoramento.

**Indicador 3.2**

Meta alcançada e superada no período.

**Indicador 4.1**

Meta alcançada no período.

**Indicador 4.2**

Meta não alcançada no período. Ressalta-se que o resultado atingido é considerado excelente uma vez que está muito próximo da desafiadora meta de 99% de ocupação da sala MG, demonstrando a continuidade do sucesso de público nos concertos de encerramento do Festival Tinta Fresca.

**Indicador 5.1**

Meta alcançada e superada no período.

**Indicador 6.1**

Meta não alcançada no período. Ressalta-se que o resultado atingido é considerado excelente uma vez que atinge 99% da meta estipulada.



**Indicador 6.2**

Meta não alcançada no período. Maiores detalhamentos podem ser obtidos no 2º Relatório de Monitoramento.

**Indicador 7.1**

Meta alcançada no período.

**Indicador 7.2**

Meta alcançada no período.

**Indicador 7.3**

Meta não alcançada no período. A SEC informou que tem aplicado todos os esforços para cumprir tempestivamente todas as ações previstas no indicador, tendo sido observada uma melhoria no desempenho no 2º PA em se comparado com o 1º PA do Contrato de Gestão nº 01/2018.

**4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS****Contrato de Gestão - Secretaria de Estado de Cultura e Instituto Cultural Filarmônica**

2º Período Avaliatório - 01/04/2019 a 28/06/2019

**Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação**

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
8 Representar o Estado de Minas Gerais nos cenários nacional e internacional	1.1 Gravação e lançamento de álbum musical	100%	28/06/2019	09/04/2019	Executado dentro do prazo	0	10	10

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES**

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
10,00	100%	10,00

**4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS****Produto 1.1**

Produto entregue no prazo.

**5. PONTUAÇÃO FINAL**

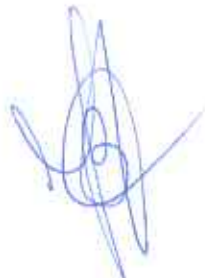
A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 8,30, conforme cálculo abaixo:

**DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO**

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,11	90%	7,30	<b>8,30</b>
Quadro de Ações	10,00	10%	1,00	

**Conceito:**

Bom



combinar  
D. A. A. A.



6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

1	Entrada de Recursos	Previsto						TOTAL
		Mês 1		Mês 2		Mês 3		
		01/04/2019	30/04/2019	01/05/2019	31/05/2019	01/06/2019	30/06/2019	
1.1	Receitas							
1.1.1	Repasses do Contrato de Gestão	3.531.585,15	-	-	-	-	-	3.531.585,15
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1.1.4	Outras Receitas	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	61.115,95	72.149,40	72.149,40	63.031,77	63.031,77	196.297,12	196.297,12
(E)	Total de Entradas:	4.992.701,10	972.149,40	972.149,40	863.031,77	863.031,77	6.827.882,27	6.827.882,27
2	Salda de Recursos							
2.1	Gastos com Pessoal							
2.1.1	Salários	1.068.522,24	1.121.948,36	1.121.948,36	1.121.948,36	1.121.948,36	3.312.418,96	3.312.418,96
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	708.044,39	743.446,61	743.446,61	743.446,61	743.446,61	2.194.937,62	2.194.937,62
2.1.4	Benefícios	188.896,42	188.896,42	188.896,42	188.896,42	188.896,42	566.689,27	566.689,27
	Subtotal (Pessoal):	1.965.463,06	2.054.291,39	2.054.291,39	2.054.291,39	2.054.291,39	6.074.045,85	6.074.045,85

*comissão*  


*J*  
*500*

2.2	Gastos Gerais	674.525,00	692.255,00	630.155,00	1.996.935,00
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	53.957,92	64.288,43	57.030,95	175.277,31
<b>(\$) Total de Saídas:</b>		<b>2.703.945,98</b>	<b>2.820.834,83</b>	<b>2.751.477,35</b>	<b>8.276.258,15</b>

**Realizado**

Entrada de Recursos	Mês			TOTAL
	Mês 1 01/04/2019 a 30/04/2019	Mês 2 01/05/2019 a 31/05/2019	Mês 3 01/06/2019 a 30/06/2019	

1.1	Receitas				
1.1.1	Repasses do Contrato de Gestão				0,00%
1.1.2	Arrecadada em Função do CG	3.094.264,04	145.194,64	594.331,92	192,00%
1.1.4	Outras Receitas	273.303,73	135.748,23	7.465,87	39,57%
2.1	Rendimentos de Aplicações Fir.	65.694,39	41.245,03	36.766,62	73,21%
<b>(E) Total de Entradas:</b>		<b>3.433.262,16</b>	<b>322.187,90</b>	<b>638.564,41</b>	<b>64,72%</b>

2	Salda de Recursos				
2.1	Gastos com Pessoal				
2.1.1	Salários	1.028.629,25	1.019.954,78	1.019.931,15	92,64%
2.1.2	Estagiários				
<b>(F) Total de Saídas:</b>		<b>1.028.629,25</b>	<b>1.019.954,78</b>	<b>1.019.931,15</b>	<b>92,64%</b>

*Comissão*  
*Stacylan*

*[Handwritten Signature]*

2

500

2.1.3 Encargos	833.611,56	763.011,39	694.273,18	2.290.896,13	104,37%	(95.958,51)
2.1.4 Benefícios	151.048,65	142.170,98	161.510,23	454.729,86	80,24%	111.959,41
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>2.013.289,46</b>	<b>1.925.137,15</b>	<b>1.875.714,56</b>	<b>5.814.141,17</b>	<b>95,72%</b>	<b>259.904,68</b>
2.2 Gastos Gerais	680.287,62	517.787,83	1.167.373,17	2.365.448,62	118,45%	(368.513,62)
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	6.600,00	-	6.600,00	22,00%	23.400,00
2.4 Transfêrencia para Reserva de Recursos	32.809,83	2.019,62	-	34.829,45	19,87%	140.447,86
<b>(S) Total de Saídas:</b>	<b>2.726.386,91</b>	<b>2.461.544,60</b>	<b>3.043.087,73</b>	<b>8.221.019,24</b>	<b>99,33%</b>	<b>55.238,91</b>

Comissão de  
Diferença

## 6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Os apontamentos sobre os aspectos financeiros estão contemplados no 2º Relatório de Monitoramento. Como pontuado pela representante da SEPLAG, no terceiro parágrafo do item 4.1 do Relatório de Monitoramento, onde se lê R\$1.200.000,00 leia-se R\$ 1.100.000,00.

## 7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Recomenda-se à OS a apresentação das conclusões relativas aos estudos mencionados no indicador 1.2.

### 7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1 - Recomenda-se à OS a apresentação das conclusões relativas aos estudos mencionados no indicador 1.2, tendo em vista que a OS informou que a pesquisa está em andamento e a continuidade da política pública no segundo semestre de 2019.

2 - A Comissão de Avaliação ressalta a gravidade da não realização dos repasses previstos no Contrato de Gestão dentro dos prazos pactuados. Este fato, em que pese gerar impactos imediatos e negativos na política pública, além de comprometer a execução físico-financeira do Contrato de Gestão, pode também causar efeitos que impossibilitem o adequado encerramento do instrumento.

3 - A representante do CONSEC sugere à OS que realize, ao Conselho, exposição sobre a política pública, sua execução e seu impacto na sociedade mineira.

## 8. CONCLUSÃO

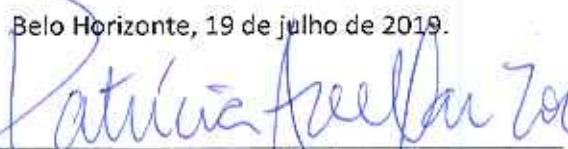
Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 8,30

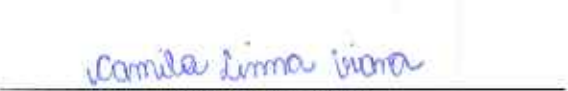
CONCEITO: Bom


A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Cultura e o Conselho de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.


Belo Horizonte, 19 de julho de 2019.

  
Patrícia Carvalho de Avellar  
Secretaria de Estado de Cultura

  
Joaquim Barreto Guimarães  
Instituto Cultural Filarmônica

  
Camila Lima Viana  
Secretaria de Estado de Planejamento e  
Gestão

  
Maria Magdalena Rodrigues da Silva  
Conselho Estadual de Política Cultural

  
Sônia Veriane Pereira de Almeida  
Especialista da área objeto do CG